



0116

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.789, DE 18 DE fevereiro DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.349, de 27
de março de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes
do proc. 3558/90 - G-32,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6349, de 27 de março de 1990, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno destinadas a usos diversos de interesse municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 1992.

PUBLICADO

25.02.92

1. .1